MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

1. APRESENTAÇÃO

O presente **Memorial Descritivo e Especificações Técnicas** tem por finalidade estabelecer os critérios, procedimentos, materiais, métodos construtivos e requisitos técnicos para execução dos serviços de **recapeamento asfáltico da Avenida Cândido Alves**, localizada no Município de Piçarra, Estado do Pará.

A intervenção tem como objetivo a recuperação e melhoria das condições de trafegabilidade da via, proporcionando maior conforto aos usuários, melhores condições de segurança viária e prolongamento da vida útil do pavimento existente.

O projeto contempla a execução de serviços em **dois trechos da Avenida Cândido Alves**, totalizando **560,00 metros de extensão**, conforme apresentado abaixo:

Trecho	Extensão	Largura	Área
Trecho 01	310,00 m	9,40 m	2.914,00 m²
Trecho 02	250,00 m	7,00 m	1.750,00 m²
Total geométrico	**560,00 m**	—	**4.664,00 m²**

A área total considerada no projeto para os serviços de recapeamento é de **4.670,00 m²**, conforme levantamento e quantitativo previsto no projeto.

2. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

Os serviços serão executados nos dois trechos da Avenida Cândido Alves, compreendendo, de maneira geral:

- recuperação dos pontos mais danificados do pavimento existente;
- correção de buracos e áreas deterioradas;
- recomposição das áreas comprometidas com materiais adequados;
- compactação mecânica das áreas recuperadas;
- limpeza e preparação da superfície;
- aplicação de pintura de ligação;
- execução de recapeamento com CBUQ;
- compactação do revestimento asfáltico;
- execução de meio-fio e sarjeta no Trecho 02;
- execução de sinalização horizontal em toda a extensão da intervenção.

A solução adotada busca aproveitar a estrutura existente da via, realizando inicialmente a recuperação localizada dos pontos que apresentam maior deterioração e, posteriormente, a aplicação de uma nova camada de revestimento asfáltico sobre toda a área contemplada.

3. TRECHO 01

O **Trecho 01 possui extensão de 310,00 metros e largura média de 9,40 metros**, correspondendo a uma área geométrica aproximada de **2.914,00 m²**.

Neste trecho serão executados os serviços de:

- recuperação dos pontos danificados;
- correção de buracos;
- recomposição das áreas deterioradas;
- compactação;
- preparação do pavimento existente;

- pintura de ligação;
- recapeamento com CBUQ, com espessura de **4,00 cm**;
- compactação do revestimento;
- sinalização horizontal.

O Trecho 01 **já possui meio-fio, sarjeta e calçada existentes**, não estando prevista a execução de novos dispositivos dessa natureza no âmbito desta intervenção.

Durante a execução do recapeamento deverá ser preservada a infraestrutura existente, evitando-se danos ao meio-fio, sarjetas, calçadas e demais elementos urbanos.

4. TRECHO 02

O **Trecho 02 possui extensão de 250,00 metros e largura média de 7,00 metros**, correspondendo a uma área geométrica aproximada de **1.750,00 m²**.

Neste trecho serão executados:

- recuperação dos pontos danificados;
- correção dos buracos;
- recomposição das áreas deterioradas;
- compactação das áreas recuperadas;
- preparação da superfície existente;
- pintura de ligação;
- recapeamento com CBUQ com espessura de **4,00 cm**;
- execução de meio-fio;
- execução de sarjeta;
- compactação e acabamento;
- sinalização horizontal.

Está prevista a execução de aproximadamente **620,00 metros de meio-fio e sarjeta** no Trecho 02.

5. RECUPERAÇÃO DOS PONTOS DANIFICADOS

Antes da execução do recapeamento, deverá ser realizada a recuperação dos pontos do pavimento existente que apresentem **buracos, desagregação, deformações, perda de material ou outros danos**.

Os locais deteriorados deverão ser identificados e devidamente preparados, removendo-se todo material inadequado, solto ou sem capacidade de suporte.

Após a limpeza e preparação, os pontos deverão ser recompostos com **material granular constituído por areia e brita**, ou outro material tecnicamente adequado previsto no projeto, sendo executada a compactação mecânica.

Quando necessário, deverá ser realizada a recomposição da camada superficial com **material betuminoso**, de forma a restabelecer as condições adequadas da superfície antes da execução do recapeamento.

A compactação deverá ser realizada com equipamento adequado, incluindo **rolo compactador**, garantindo estabilidade e regularidade da área recuperada.

Não deverá ser executado recapeamento sobre áreas que apresentem material solto, baixa capacidade de suporte, excesso de umidade ou deficiência de compactação.

6. LIMPEZA E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE
Antes da aplicação da pintura de ligação, toda a superfície deverá estar devidamente limpa.

Deverão ser removidos:

- poeira;
- areia solta;
- materiais desprendidos;
- resíduos;
- lama;
- matéria orgânica;
- óleo ou outros contaminantes.

A limpeza deverá proporcionar uma superfície adequada para garantir a aderência entre o pavimento existente e a nova camada de revestimento.

7. PINTURA DE LIGAÇÃO
Após a preparação e limpeza da superfície será executada a **pintura de ligação**, utilizando-se **emulsão asfáltica catiônica RR-2C**, conforme especificação do projeto.

A pintura de ligação tem como finalidade promover a aderência adequada entre o pavimento existente e a nova camada de revestimento asfáltico.

A aplicação deverá ser realizada de maneira uniforme, utilizando equipamento apropriado, evitando-se excesso ou deficiência de material.

A superfície deverá estar limpa e em condições adequadas para receber a emulsão.

A taxa de aplicação deverá obedecer ao projeto, às especificações do material e às condições da superfície, devendo ser ajustada conforme orientação da fiscalização e características do pavimento existente.

Deverá ser respeitado o tempo necessário para a ruptura da emulsão antes da execução do revestimento asfáltico.

8. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ
Após a execução da pintura de ligação e atendidas as condições necessárias, será executado o **recapeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ**.

A camada de recapeamento terá **espessura acabada de 4,00 cm**, abrangendo toda a área prevista no projeto, correspondente a aproximadamente **4.670,00 m²**.

O CBUQ deverá ser produzido em usina apropriada, utilizando materiais devidamente controlados e enquadrados nas especificações técnicas aplicáveis.

O transporte deverá ser realizado de modo a preservar as características da mistura e evitar perda excessiva de temperatura.

O lançamento deverá ser realizado de forma uniforme, evitando-se segregação dos agregados.

Após o lançamento, a camada deverá ser devidamente conformada e compactada por meio de equipamentos apropriados.

9. ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO CBUQ
O CBUQ deverá ser espalhado de maneira uniforme, mantendo-se a espessura especificada de **4,00 cm após compactação**.

A compactação deverá ser iniciada imediatamente após o espalhamento, observando-se a faixa de temperatura adequada da mistura.

Deverão ser utilizados rolos compactadores compatíveis com o serviço, garantindo a obtenção de uma superfície:

- uniforme;
- regular;
- devidamente compactada;
- sem ondulações;
- sem segregação;
- sem depressões;
- sem trincas ou defeitos decorrentes da execução.

As juntas longitudinais e transversais deverão ser executadas de forma adequada, garantindo continuidade e acabamento satisfatório do revestimento.

10. MEIO-FIO – TRECHO 02
No Trecho 02 será executado meio-fio com **espessura de 15 cm**, conforme dimensões estabelecidas em projeto.

O meio-fio deverá ser implantado seguindo rigorosamente o alinhamento e o nivelamento previstos, proporcionando adequada delimitação da pista de rolamento.

O serviço compreenderá, quando necessário:

- escavação e regularização do local;
- preparação da base;
- execução/assentamento do meio-fio;
- alinhamento e nivelamento;
- travamento;
- acabamento lateral;
- limpeza final.

O quantitativo previsto para o conjunto de meio-fio e sarjeta é de aproximadamente **620,00 metros**.

11. SARJETA – TRECHO 02
No Trecho 02 será executada **sarjeta com largura de 30 cm**, destinada à condução das águas superficiais da via.

A sarjeta deverá apresentar acabamento regular e declividade suficiente para permitir o adequado escoamento das águas pluviais.

Sua execução deverá garantir perfeita integração com o meio-fio e o novo pavimento asfáltico.

Deverão ser evitados pontos baixos, descontinuidades ou obstáculos que possam ocasionar o acúmulo de água sobre a pista.

12. DRENAGEM SUPERFICIAL

A drenagem superficial constitui elemento fundamental para a conservação do novo revestimento.

No **Trecho 01**, serão preservados o meio-fio e a sarjeta existentes, devendo ser tomadas precauções para evitar danos durante a execução dos serviços.

No **Trecho 02**, o meio-fio e a sarjeta serão implantados de forma a proporcionar o adequado direcionamento das águas superficiais.

Após a conclusão dos serviços, deverá ser verificado o funcionamento do sistema de drenagem, corrigindo-se eventuais pontos que apresentem deficiência de escoamento.

13. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Após a conclusão do recapeamento, será executada **sinalização horizontal em toda a extensão dos trechos contemplados pelo projeto**.

A sinalização deverá ser executada sobre superfície limpa, seca e adequadamente preparada.

Os serviços deverão obedecer ao projeto de sinalização e às normas e manuais de sinalização de trânsito vigentes.

A sinalização poderá contemplar, conforme previsto em projeto:

- linha de eixo;
- linhas de divisão de fluxos;
- linhas de bordo;
- faixas de pedestres;
- marcas de canalização;
- demais elementos de sinalização horizontal necessários.

A pintura deverá apresentar espessura, largura, alinhamento, acabamento, cor e posicionamento conforme projeto.

14. CONTROLE TECNOLÓGICO E DE QUALIDADE

Os materiais e serviços empregados na obra deverão atender às especificações técnicas aplicáveis.

Deverão ser realizados os controles necessários para verificar:

- qualidade dos agregados;
- características da mistura asfáltica;
- temperatura do CBUQ;
- espessura da camada;
- compactação;
- regularidade da superfície;
- aderência entre as camadas;
- qualidade da pintura de ligação;
- alinhamento e acabamento do meio-fio;
- declividade e funcionamento das sarjetas.

A fiscalização poderá solicitar ensaios e verificações adicionais sempre que julgar necessário.

15. QUADRO RESUMO DOS SERVIÇOS

Item	Serviço	Quantidade
01	Recapeamento asfáltico	**4.670,00 m²**
02	Extensão – Trecho 01	**310,00 m**
03	Extensão – Trecho 02	**250,00 m**
04	Espessura do CBUQ	**4,00 cm**
05	Pintura de ligação – RR-2C	**4.670,00 m²**
06	Meio-fio – Trecho 02	**620,00 m**
07	Sarjeta – Trecho 02	**620,00 m**
08	Sinalização horizontal	**Toda a extensão**

Área total: 4.670,00 m²
Extensão total: 560,00 m

16. QUANTITATIVO ESTIMADO DE CBUQ
Considerando a área de **4.670,00 m²** e a espessura compactada de **4,00 cm**, o volume geométrico aproximado de CBUQ será:

4.670,00 × 0,04 = 186,80 m³

Portanto, o volume estimado de revestimento asfáltico compactado é de aproximadamente **186,80 m³**.

O quantitativo em toneladas deverá ser definido considerando a **massa específica da mistura asfáltica adotada no projeto**, conforme composição e controle tecnológico do CBUQ.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS
A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente o projeto, orçamento, especificações técnicas, normas brasileiras aplicáveis e determinações da fiscalização.

A solução proposta contempla a recuperação prévia dos pontos mais deteriorados do pavimento, seguida da execução de nova camada de **CBUQ com 4,00 cm de espessura**, proporcionando melhoria significativa das condições de rolamento da Avenida Cândido Alves.

O **Trecho 01**, com 310,00 metros de extensão e 9,40 metros de largura, aproveitará a infraestrutura existente de meio-fio, sarjeta e calçada.

O **Trecho 02**, com 250,00 metros de extensão e 7,00 metros de largura, receberá novos dispositivos de drenagem superficial, constituídos por **meio-fio com 15 cm de espessura e sarjeta com 30 cm de largura**, totalizando aproximadamente 620,00 metros.

A intervenção contemplará ainda **sinalização horizontal em toda a extensão dos trechos**, contribuindo para a organização do tráfego e segurança dos usuários.

Todos os serviços deverão ser executados por equipe qualificada, utilizando materiais e equipamentos adequados, ficando a contratada responsável pela qualidade, estabilidade, segurança e perfeito acabamento dos serviços executados.

Piçarra, 13 de Julho de 2026.

MARINALDO DE DEUS NEGREIROS:00603704247

Assinado de forma digital por MARINALDO DE DEUS NEGREIROS:00603704247
Dados: 2026.08.13 10:44:24 -03'00'

MARINALDO DE DEUS NEGREIROS
CREA Nº 2418719421 – ENG. CIVIL